



Commonwealth de Massachusetts  
Executive Office of Health and Human Services  
Department of Public Health  
250 Washington Street, Boston, MA 02108-4619

MAURA T. HEALEY  
Governadora

KIMBERLEY DRISCOLL  
Vice-governadora

KATHLEEN E. WALSH  
Secretária

ROBERT GOLDSTEIN, MD, PhD  
Comissária

Tel.: 617-624-6000  
www.mass.gov/dph

## Direitos dos pacientes e residentes

Os prestadores do Bureau of Substance Addiction Service (Setor de Serviços Contra Dependência Química – BSAS) devem garantir, no mínimo, os seguintes direitos aos pacientes e residentes:

### Segurança pessoal:

- não sujeição a **abuso físico e psicológico**;
- não sujeição a **revistas íntimas em cavidades corporais**;
- **controle sobre** a aparência física; contudo, nas instalações do programa,
- poderá ser proibido o uso de trajes e acessórios que inferiram no tratamento;

### Prontuários:

- **acesso ao** prontuário do paciente ou residente mediante a presença da administração ou de uma pessoa designada, exceto se for determinado que o acesso a certas partes do prontuário pode prejudicar o paciente ou residente;
- direito de **contestar informações** existentes no prontuário do paciente ou residente anexando
- uma declaração de esclarecimento ou carta de retificação assinada pelo clínico e pelo paciente ou residente;
- direito de **receber uma cópia** do prontuário do paciente ou residente;
- direito de **confidencialidade** garantida em relação ao prontuário do paciente ou residente.

### Tratamento e consentimento:

- **direito de desistir do tratamento** a qualquer momento, desde que não seja uma pessoa comprometida com o tratamento nos termos do Capítulo 123, § 35 da M.G.L.;
- não sujeição a **coerção**;
- recebimento de tratamento **sem discriminação**;
- tratamento **que considera as necessidades individuais e promove dignidade e autorrespeito**.

### Taxas:

- **divulgação de todas as taxas cobradas** e, no caso de programas de residência de reabilitação, quaisquer benefícios de pacientes ou residentes que devem ser contribuídos;

### Queixas:

- **direito de queixar-se de ações** ou decisões do prestador licenciado ou aprovado em relação ao tratamento do paciente ou residente;
- **direito de entrar em contato** com o Departamento, incluindo a Ouvidoria do BSAS pelo número 617-624-5171.

### Crenças pessoais e espiritualidade:

- liberdade para professar **fé religiosa**;
- direito de **solicitar encaminhamento** para uma instituição que ofereça tratamento sem gerar objeções religiosas para o paciente ou residente;

### Exame toxicológico:

- **exames conduzidos de maneira a preservar a dignidade do paciente ou residente** e, em caso de exame de urina, aceite de incapacidade de urinar confirmada clinicamente e fornecimento de meio alternativo eficaz de exame, como coleta por swab oral.

### Combate à discriminação

- Você tem direito aos serviços, independentemente da sua língua materna, do seu histórico cultural, raça e/ou etnia.
- O programa deve oferecer serviços de intérprete sem nenhum custo.

### Advogado:

- Você tem direito a um advogado e pode comunicar-se com ele ou ela durante o tratamento.

Regulamentos do BSAS  
on-line:



Direitos dos pacientes e residentes – Publicação do BSAS atualizada em 04/2023